



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.638/2023
DISPENSA POR LIMITE Nº 88/2023

NILTON MAGALHÃES, Prefeito Municipal de Viamão, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO dispensada a licitação para **AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS**, para o processo nº 15.638 / 2023, nos termos do artigo 75, inciso II , da Lei 14.133/2021, que dispõe:

“É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras.”

Viamão, dezembro de 2023.

NILTON MAGALHÃES
Prefeito